

ANEXO II
EVENTOS DE EXCLUSÃO

Excesso de Receita Bruta – fato motivador a partir de 2012

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta interna fora do ano calendário de início de atividades - até 20% do limite (§ 9.º-A do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta interna fora do ano calendário de início de atividades - acima de 20% do limite (§ 9.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta interna no ano calendário de início de atividades - até 20% do limite (§ 12 do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta interna no ano calendário de início de atividades - acima de 20% do limite (§ 10 do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta de exportação fora do ano calendário de início de atividades - até 20% do limite (§§ 9.º-A e 14 do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta de exportação fora do ano calendário de início de atividades - acima de 20% do limite (§§ 9.º e 14 do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta de exportação no ano calendário de início de atividades até 20% do limite (§§ 12 e 14 do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Excesso de receita bruta de exportação no ano calendário de início de atividades acima de 20% do limite (§§ 10 e 14 do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Outros Eventos

Exclusão de Ofício - Débitos (inciso V do art. 17 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Natureza jurídica vedada (inciso VIII do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Sociedade por ações (inciso X do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Cooperativa (inciso VI do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)
Exclusão de Ofício - Atividade econômica vedada (incisos I, III, VI, VII, XII, XIV e XV do art. 17 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Sócio domiciliado no exterior (inciso II do art. 17 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Por ser filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior (inciso II do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Participação no capital de outra pessoa jurídica (inciso VII do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Titular ou sócio com participação superior a 10% no capital de outra pessoa jurídica, não beneficiada pela LC nº 123/2006, tendo a RB global ultrapassado o limite (inciso IV do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - de seu capital participa pessoa física inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa beneficiada pela LC nº 123/2006, tendo a RB global ultrapassado o limite (inciso III do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)
Exclusão de Ofício - Sócio ou titular é administrador de outra pessoa jurídica com fins lucrativos (inciso V do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Participação de outra pessoa jurídica no capital da empresa optante (inciso I do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Importação de automóveis, motocicletas ou combustíveis (inciso VIII ou IX do art. 17 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Empresa remanescente de cisão (inciso IX do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Produção ou venda no atacado dos itens contidos no inciso X do art. 17 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Embaraço à fiscalização - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso II do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Resistência à fiscalização - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso III do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Interpostas pessoas - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso IV do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Prática reiterada de infração - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso V do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Pessoa jurídica inapta - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso VI do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Contrabando ou descaminho - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso VII do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Falta de escrituração do livro-caixa ou não identificação da movimentação financeira - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso VIII do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Despesas superam receitas acima de 20% - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso IX do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Aquisições de mercadorias superiores a 80% dos ingressos de recursos - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Embaraço à fiscalização - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso II do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Resistência à fiscalização - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso III do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Interpostas pessoas - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso IV do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Prática reiterada de infração - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso V do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Pessoa jurídica inapta - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso VI do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Contrabando ou descaminho - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso VII do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Falta de escrituração do livro-caixa ou não identificação da movimentação financeira - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso VIII do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Despesas superam receitas acima de 20% - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso IX do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Aquisições de mercadorias superiores a 80% dos ingressos de recursos - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Não emitiu documento fiscal ou o emitiu em desacordo com as instruções, de forma reiterada - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso XI do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Omitiu trabalhador na folha de pagamento ou em documento de informações, de forma reiterada - Impedindo nova opção por 3 anos (inciso XII do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Não emitiu documento fiscal ou o emitiu em desacordo com as instruções, de forma reiterada - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso XI do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Omitiu trabalhador na folha de pagamento ou em documento de informações, de forma reiterada - Impedindo nova opção por 10 anos (inciso XII do art. 29 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Quando do ingresso no Simples Nacional, a empresa incorria em vedação (inciso I e § 6.º do art. 2.º e caput do art. 16, da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Declaração inverídica prestada no momento da opção (caput do art. 3.º da LC nº 123/2006 c/c § 4.º do art. 6.º da Res. CGSN nº 94/2011)

Exclusão de Ofício - Ausência de regularização da inscrição estadual ou municipal (inciso XVI do art. 17 da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Titulares ou sócios guardam, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade (inciso XI do § 4.º do art. 3.º da LC nº 123/2006)

Exclusão de Ofício - Decisão administrativa

Exclusão do Simples Nacional por medida judicial